

de 2007, e Doutor Marco Diogo Richter Gomes da Silva, professor auxiliar, no período de 11 a 21 de Janeiro de 2007.

21 de Dezembro de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 3018/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração a José António de Oliveira Elías de Freitas, técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, com início a 1 de Janeiro de 2007. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe Gaspar*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 3019/2007

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o licenciado João Nuno Neves Farinha foi contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário, em regime de tempo integral, a partir de 16 de Outubro de 2006, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3020/2007

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o licenciado João Oom de Sousa Tovar Jalles foi contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário, em regime de tempo integral, a partir de 16 de Outubro de 2006, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3021/2007

Por despacho de 15 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o licenciado Nuno Maria Cordovil de Sousa Alvim contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como assistente estagiário, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 16 de Outubro de 2006, por um ano, renovável por três vezes, mediante parecer favorável do conselho científico, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3022/2007

Por despacho de 15 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o licenciado Tiago Miguel Castanheira Correia Costa Pires contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como assistente estagiário, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 16 de Outubro de 2006, por um ano, renovável por três vezes, mediante parecer favorável do conselho científico, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3023/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o licenciado Luís Filipe Rolim de Azevedo Coutinho contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo integral, a partir de 1 de Setembro de 2006, por seis meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3024/2007

Por despacho de 15 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi nomeado definitivamente, com efeitos a 23 de Janeiro de 2007, professor associado do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa o Doutor Paulo José Jubilado Soares de Pinho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3025/2007

Por despacho de 15 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o Doutor Luís Miguel Tavares de Almeida Costa foi nomeado definitivamente, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2006, professor associado do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3026/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, a Doutora Ana Cristina de Oliveira Tavares Marques foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 1 de Setembro, por um ano, renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3027/2007

Por despacho de 15 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi nomeada definitivamente, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2006, professora associada do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa a Doutora Maria Antonieta Ejarque da Cunha e Sá. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3028/2007

Por despacho de 15 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi contratado o licenciado Pedro Maria Bonneville Chaves, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 16 de Outubro de 2006, por um ano, renovável por três vezes, mediante parecer favorável do conselho científico, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3029/2007

Por despacho de 17 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, o licenciado Carlos Alberto Cardoso, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 1 de Setembro de 2006, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 3030/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o licenciado António Joaquim Amorim Santos nomeado definitivamente técnico superior de 1.ª classe do quadro do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, com efeitos à data da

aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data.

26 de Janeiro de 2007. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 347/2007

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Sociologia da Faculdade de Letras desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-Cr-147/2007, sujeito ao seguinte Regulamento:

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor em Sociologia

Artigo 1.º

Criação

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, oferece um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Sociologia.

Artigo 2.º

Área científica do curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor pertence à área científica de Sociologia, com as seguintes especialidades:

Desigualdades, Cultura e Território;
Trabalho, Emprego, Profissões e Organizações;
Globalização, Valores Sociais e Políticas Públicas;
Família e Género;
Áreas de especialização variáveis.

Artigo 3.º

Objectivos do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Sociologia tem como objectivo especializar os detentores do grau de mestre nesta área científica, dotando-os de competências acrescidas no exercício de investigação científica, aplicada e inovadora, nesta área do saber.

Artigo 4.º

Coordenação e acompanhamento do ciclo de estudos

1 — De acordo com o Regulamento Geral de 3.ºs Ciclos da Universidade do Porto, o ciclo de estudos possui director de ciclo de estudos, comissão científica e comissão de acompanhamento.

2 — O director de ciclo de estudos deverá ser um professor catedrático, ou um professor associado ou, excepcionalmente, um professor auxiliar nomeado pelo conselho directivo da Faculdade de Letras, depois de ouvidos os docentes do ciclo de estudos e o Departamento de Sociologia.

3 — Ao director de ciclo de estudos competem todas as atribuições estipuladas no Regulamento Geral de 3.ºs Ciclos da Universidade do Porto. O director de ciclo de estudos preside, por inerência, à comissão científica do ciclo de estudos.

4 — A comissão científica do ciclo de estudos é constituída por três docentes designados pelo director do ciclo de estudos, ouvidos os docentes do ciclo de estudos e o Departamento de Sociologia.

5 — A comissão de acompanhamento é constituída paritariamente por docentes e discentes, cabendo-lhe as competências definidas no Regulamento Geral de 3.ºs Ciclos da Universidade do Porto.

6 — Compete aos conselhos científico e pedagógico acompanhar o normal funcionamento do ciclo de estudos e aprovar todas as decisões com incidência nas competências desses órgãos, apresentadas mediante proposta do director de ciclo de estudos, com conhecimento do Departamento de Sociologia.

Artigo 5.º

Duração do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Sociologia tem uma duração de seis semestres lectivos.

Artigo 6.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor organiza-se pelo sistema de créditos europeus (*European credit transfer and accumulation system* — ECTS).

2 — Estão previstos seminários de acompanhamento da tese de doutoramento e de redacção da mesma.

3 — Para obter o grau académico de doutor o aluno deverá perfazer 180 ECTS.

Artigo 7.º

Estrutura curricular

1 — A estrutura curricular e o elenco das unidades curriculares do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Sociologia, assim como a explicitação dos correspondentes créditos europeus, descritos nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, constam do anexo 1.

2 — Anualmente, no mesmo documento em que é solicitada a renovação da abertura do ciclo de estudos, a comissão científica definirá o elenco das unidades curriculares a funcionar no ano lectivo seguinte, bem como os respectivos responsáveis.

Artigo 8.º

Condições de acesso

Em conformidade com o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, são admitidos à candidatura à matrícula no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Sociologia os alunos detentores das seguintes habilitações:

1) Os titulares do grau de mestre (que, cumulativamente com o grau de licenciatura, deve perfazer um mínimo de 300 ECTS) ou equivalente legal;

2) Os titulares de grau de licenciado (correspondente a um mínimo de 180 ECTS), detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, ouvida a comissão científica do ciclo de estudos e o Departamento de Sociologia;

3) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, ouvida a comissão científica do ciclo de estudos e o Departamento de Sociologia;

4) Os titulares de graus académicos equivalentes aos referidos nas alíneas anteriores, organizados de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, e conferidos por um estabelecimento de ensino superior de um Estado aderente a este Processo.

Artigo 9.º

Número de vagas

1 — A matrícula no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Sociologia está sujeita a limitações quantitativas a fixar, anualmente, por despacho do reitor da Universidade do Porto, sob proposta do conselho científico da Faculdade, ouvida a comissão científica do ciclo de estudos.

2 — O despacho a que se refere o número anterior poderá, ainda, estabelecer o número de vagas que será reservado, prioritariamente, a docentes de estabelecimentos do ensino superior ou a candidatos de outros países.

3 — Deverá ainda ser fixado, no mesmo despacho, o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do ciclo de estudos.

Artigo 10.º

Critérios de selecção

1 — Os candidatos à matrícula no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Sociologia serão seleccionados pela respectiva comissão científica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- 1.1 — Currículo académico;
- 1.2 — Currículo científico;
- 1.3 — Currículo profissional;
- 1.4 — Entrevista.

2 — Os candidatos poderão ser submetidos a provas académicas de selecção para a avaliação do seu nível de conhecimentos nas áreas científicas de base correspondentes ao ciclo de estudos.

3 — Das decisões da comissão científica sobre a selecção dos candidatos não cabe recurso, salvo quando baseado em vício de forma.